



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 341/2019

“Dispõe sobre a aplicação de Advertência a Servidor”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso da competência prevista no Artigo 174 da Lei 992/2006, e tendo em vista o que consta do Processo - Portaria nº 174/2018, **RESOLVE**:

1. **Art. 1º.** – Aplicar a servidora B.S.S matrícula nº 968, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 146 inciso I da Lei Municipal n.º 992/2006, por infringência aos artigos 135, incisos I, III, e X e artigo 136, inciso I, da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nobres MT. Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de agosto de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br